

PUBLICADO DOC 12/11/2005

PARECER Nº 1356/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 259/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação, localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo, no Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09-11-05

William Woo - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran